



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 238/2017
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, afastamento por dois (2) dias consecutivos do serviço o Servidor Municipal **VOLNEI DOS SANTOS**, pelo fato do falecimento de seu Avô **PEDRO LUIZ CAPRINI**, ocorrido as 20h. e 20 min., do dia 11 de Setembro de 2017, no Hospital São José desta cidade, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 100271 01 55 2017 4 00010 156 0002384 29, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE SETEMBRO DE 2017**


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”